



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A V I S O

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 11 de julho de 2022, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 35/1988, em nome Edward Michael Kassab, autorizando a subdivisão do lote 1 com alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1 do supra mencionado alvará, situado ao Sítio do Pico da Cruz, Amparo, São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 485/19890118, omissa na matriz, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1A: Área do lote – 800,00m²; Índice de implantação líquido máximo – 0.20; Índice de construção líquido máximo – 0.40; Impermeabilização máxima do logradouro: 20%; Cércea máxima – 10m, ocupando o piso superior o máximo de 50% da área de implantação; Afastamento frontal – 5m; Afastamentos laterais – 3m; Afastamento tardoz – 5m; Utilização: Moradia Isolada.

Lote 1B: Área do lote – 2380,00m²; Índice de implantação líquido máximo – 0.20; Índice de construção líquido máximo – 0.40; Impermeabilização máxima do logradouro: 20%; Cércea máxima – 10m, ocupando o piso superior o máximo de 50% da área de implantação; Afastamento frontal – 5m; Afastamentos laterais – 3m; Afastamento tardoz – 5m; Utilização: Moradia Isolada.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 11 de julho de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues